



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 77, de 18 de agosto de 2025-UNILAB

Altera a Portaria IH Nº 15, de 20 de fevereiro de 2025-UNILAB, que dispõe sobre a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Pedagogia/Redenção-CE.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 289, de 22 de agosto de 2022; a Resolução CONSUNI Nº 23/2014; e a Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB no 2, de 16 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art.1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Pedagogia/ Redenção-CE, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

- I- Profa. Dr. Evaldo Ribeiro Oliveira (Coordenador do Curso);
- II- Prof. Dr. Ivan Costa Lima;
- III- Prof. Dr. Joserlene Lima Pinheiro;
- IV- Prof. Dr. Luis Carlos Ferreira;
- V- Profª. Drª. Rafaela Maria Teixeira Teofilo;
- VI- Profª. Drª. Rebeca de Alcântara Silva e Meijer;
- VII- Profª Drª. Rosângela Ribeiro da Silva.

Art. 2º Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria IH Nº 15, de 20 de fevereiro de 2025-UNILAB.

Art. 3º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 18/08/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1255759** e o código CRC **B0C60F1E**.

Referência: Processo nº 23282.013096/2025-19

SEI nº 1255759